



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

VEREADOR IRMÃO BIÁ

Projeto de lei nº 71 /2019.

Autor: Vereador Irmão Biá.

Câmara Municipal de Olinda
Projeto de Lei nº 71 /2019
01/08/2019

EMENTA – Cria o Programa Dívida Social Zero no Município de Olinda.

Art. 1º – Fica criado o Programa Dívida Social Zero, com o objetivo de reduzir os custos econômicos gerados pelos apenados de baixa periculosidade no cumprimento de suas penas e de propiciar sua ressocialização.

Art. 2º – Para a consecução do objetivo do Programa Dívida Social Zero, os apenados deverão:

I – prestar, diariamente, 8 h (oito horas) de serviços para o Município de Olinda, conforme demandas de trabalho definidas pelo Executivo Municipal; e

II – participar de formação social e de formação educacional no período noturno.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, o Executivo Municipal celebrará convênios ou parcerias com os Poderes Público Judiciário, Estadual e Federal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa: A crise da segurança pública no Brasil, em Pernambuco e especialmente em Olinda, é um problema que atinge todas as classes da sociedade. Os cidadãos, apesar de pagarem impostos e financiarem a segurança pública, notadamente não têm recebido a prestação de serviços de segurança pública de forma eficiente e com qualidade, ocasionando aumento da insegurança, motivada pela criminalidade de forma crescente.

Um dos motivos do crescimento da criminalidade é a falta de vagas prisionais, devido ao elevado custo por apenado. Nesse sentido, muitos apenados ficam nas ruas, realizando crimes por não possuir alternativas de ressocialização.

Da mesma forma, o alto custo por apenado não só reduziu o financiamento de novas unidades prisionais, como também reduziu o financiamento para investimentos na saúde e na educação.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 01/08/19
Irmão Biá
Funcionário



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

VEREADOR IRMÃO BIÁ

Assim, é necessário possibilitar a redução do custo econômico gerado pelos apenados no cumprimento de suas penas, bem como a sua ressocialização.

Para isso, apresento este Projeto de Lei, propondo a criação do Programa Dívida Social Zero, que estabelece que os apenados de baixa periculosidade, no âmbito do Município de Olinda, trabalhem oito horas diárias e participem de atividades de formação social e de formação educacional.

Diante do exposto, encaminho este Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Olinda, 01 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Alexandre de L. Freitas
Vereador Irmão Biá
Mat. 60.150
Rua 16 de Novembro, 93 - Varadouro - Olinda

Assinatura

VEREADOR IRMÃO BIÁ

